

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

FESTA DA PRIMAVERA 2025 (27/09/2025)

Tema do concurso – **MINHA RESERVA, MEU PARAÍSO**

1. OBJETIVO

1.1. Proporcionar aos associados da APRI de Santa Isabel – SP, a oportunidade de registrar as diversidades ambientais de nossa Reserva, através de fotografias, as quais poderão ser da natureza e/ou de animais, desde que sejam tiradas no perímetro da RPPN.

1.2. As fotografias deverão estar de acordo com o tema proposto - NATUREZA, devendo abordar a beleza da natureza quanto à paisagem, à mata, aos animais, etc.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação dos associados neste concurso, é gratuita. Ficando o encargo de cada um, todos os custos em relação às suas fotografias para a exposição, conforme Especificações no item 3.

2.2. Poderão participar deste concurso, todos os profissionais e amadores de fotografia, desde que associados à APRI, residentes ou não na Reserva, porém cada concorrente poderá participar com apenas 1 (uma) fotografia.

2.3. As fotografias deverão ser apenas de paisagens naturais e/ou animais, no perímetro de nossa Reserva.

2.3. Os concorrentes deverão apresentar-se individualmente, não sendo aceito equipes.

2.4. Não poderão ser apresentadas fotografias cujos direitos de propriedade não pertençam integralmente, e sem exceção, ao participante deste concurso.

2.5. Os concorrentes serão responsáveis pela originalidade de suas fotografias, e assumirão toda e qualquer responsabilidade, no caso de haver reclamações de terceiros quanto ao direito de sua autoria.

2.6. Qualquer divergência ou desacordo com qualquer um dos itens descritos neste regulamento, a fotografia poderá ser desclassificada, sem prévio aviso e/ou contato com o concorrente.

2.6.1. Casos não mencionados neste regulamento, poderão ser levados à Comissão de Festas e/ou à Diretoria da APRI para avaliação, desclassificação e outros, nestes casos, não cabendo recurso por parte dos concorrentes.

2.7. Ao entregar sua fotografia, o concorrente automaticamente, aceita todos os itens aqui dispostos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. As fotografias deverão ser entregues na secretaria da APRI até o dia 23/09/2025, no tamanho de 40 x 60 cm, em papel próprio para ser emoldurado. Não serão aceitas as fotografias entregues após o dia 23/09/2025.
- 3.2. As fotografias poderão ser em cores ou em preto e branco.
- 3.3. Cada fotografia deverá ter um anexo com identificação do associado, como nome completo, endereço aqui na Reserva (rua, quadra e lote), idade, telefone, nome da fotografia, local onde ela foi tirada, e uma breve descrição, com no máximo, 60 palavras.

6. DA VOTAÇÃO E ELEIÇÃO

- 6.1. As fotografias deverão ser enviadas para o e-mail da secretaria – (secretaria@ibirapitanga.com) e confirmadas do seu recebimento, até o dia 08/09, para uma votação on line por todos os associados. Esta votação se dará até o dia 17/09. As 10 fotografias mais votadas, serão divulgadas no site.
- 6.1.1. Os associados, cujas 10 fotos forem as escolhidas, serão informados para então, trazerem suas fotografias, conforme especificações no Item 3, até o dia 23/09, a fim de serem expostas e escolhidas as 3 favoritas, na Festa da Primavera.
- 6.1.2. As 10 fotografias serão colocadas em exposição, cada qual com seu número, no dia 27/09/2025, na Festa da Primavera, das 12:00 h até as 16:00 h, para votação.
- 6.2. A votação será feita pelo público em geral, colocando seu voto na urna que estará próxima. Tendo seu encerramento às 16:00 h.
- 6.3. Logo após o término da votação, começaremos a contagem dos votos, e serão classificadas as 3 primeiras, que serão emolduradas e deixadas na secretaria da APRI.
- 6.3.1. Das 3 escolhidas, os ganhadores deverão preencher uma ficha de autorização de uso de imagem.
- 6.4. No caso de empate, a Comissão de Festa poderá se reunir e escolher qual a vencedora entre as empatadas.
- 6.5. Os três (03) primeiros concorrentes, cujas fotografias forem as mais votadas, ganharão um troféu simbolizando nossa Reserva.